



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/ Direção-geral

## **EDITAL Nº 49, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: “PINTURA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Exatas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

### **2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO**

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **PINTURA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA.**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O serviço de estética automotiva de manutenção e pintura tem gerado interesse de muitas pessoas. Isso porque essa área permite que se realize procedimentos que elevam o visual do carro, deixando-o ainda mais atraente. Mas não é só isso! Os procedimentos podem beneficiar muito mais do que a aparência. Isso porque, quando realizados corretamente, podem aumentar a vida útil do veículo. Afinal, a manutenção desacelera o desgaste e ainda previne possíveis problemas.

3.2. Objetivos: Conhecer as características da pintura automotiva e definir os processos para pintura automotiva.

### **4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. O coordenador do curso é o professor Diniz Ramos de Lima Junior.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

### **6. DAS VAGAS**

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – “ **PINTURA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA** ” são

destinadas preferencialmente aos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho e do curso de Engenharia Mecânica do IFPE Caruaru.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de 05 (cinco) vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser estudante regular do ensino médio dos cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho ou do curso superior em engenharia mecânica do IFPE campus Caruaru

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 09 a 13 de novembro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/14BXWva2PVg8gQj47>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1 A turma será composta pelos 05 (CINCO) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 14 de novembro de 2022 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 19 de novembro de 2022 e ocorrerão até o dia 21 de janeiro de 2023 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento;

12.2 O horário das aulas serão todos os sábados das 8:00h às 12:00h;

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

## **13. CRONOGRAMA**

<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Assunto</b>
01	19/11/22	9:00h – 10:15h	Presencial	tipos de compressores e pistolas
02	26/11/22	9:00h – 10:15h	Presencial	ferramentas
03	03/12/22	9:00h – 10:15h	Presencial	manutenção de pistolas
04	10/12/22	9:00h – 10:15h	Presencial	preparação de tintas
05	17/12/22	9:00h – 10:15h	Presencial	tinta pu
06	07/01/23	9:00h – 10:15h	Presencial	tinta poliéster, metálica e perolizada
07	14/01/23	9:00h – 10:15h	Presencial	preparação para pintura
08	21/01/23	9:00h – 10:15h	Presencial	aplicação de verniz
09	28/01/23	9:00h – 10:15h	Presencial	correção de defeitos

#### **14. DO DESLIGAMENTO**

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

#### **15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste *campus*.

Caruaru, 03 de novembro de 2022

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru

**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador da Divisão de Extensão  
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 04/11/2022, às 10:43, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 04/11/2022, às 10:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0388231** e o código CRC **8333A814**.

---